Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema X Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 59.309.090/0001-40)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema X Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema X Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o período de 28 de maio a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 28 de maio a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

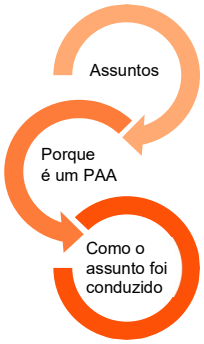

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, Edifício Manchete, 7º,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios (Notas 3(e) e 5)	
A carteira do Fundo é composta substancialmente por direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios, representados por empréstimos ("*Non-Performing-Loans*" - NPL). Os direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios representados por NPL, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras. Em razão da relevância na carteira do Fundo, a mensuração dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios foi considerada área de foco de auditoria.	Nossos principais, consideraram, entre outros, o entendimento dos principais processos estabelecidos para a mensuração dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios. Em base de testes, realizamos os seguintes procedimentos: (i) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (ii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o período, quando aplicável; e (iii) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à mensuração dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é,

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 30 de março de 2026 | 18:19 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F: 3F35AFFDA462

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA X RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 59.309.090/0001-40)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

		2025		
	Notas explicativas	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o PL**
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**6.119**	**4,69%**
Cotas de fundo de investimento financeiro			**6.119**	**4,69%**
Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo		107,643474	373	0,29%
Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo		3.619,815045	5.746	4,40%
Direitos creditórios	**5**		**124.485**	**95,36%**
Com aquisição substancial de riscos e benefícios			**124.485**	**95,36%**
Vencidos			124.485	95,36%
Total do ativo			**130.604**	**100,05%**
Passivo				
Obrigações a pagar			**65**	**0,05%**
Taxa de administração (*)	**18**		45	0,03%
Auditoria e custódia			20	0,02%
Total do passivo			**65**	**0,05%**
Patrimônio líquido			**130.539**	**100,00%**
Passivo e patrimônio liquido			**130.604**	**100,05%**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA X RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 59.309.090/0001-40)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos resultados

Para o período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas explicativas	28/05/2025 a 31/12/2025
Composição do resultado do período		
Direitos creditórios		**5.443**
Resultado com direitos creditórios	**5**	5.443
Cotas de fundos de investimento		**684**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	684
Encargos	**13**	**(1.744)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(1.098)**
Auditoria e custódia		(35)
Consultoria jurídica		(218)
Consultoria e assessoria		(289)
Serviços de cobrança e proteção ao crédito	**17 b.**	(556)
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(231)**
Taxa de fiscalização CVM		(124)
Taxa Anbima		(14)
Despesas bancárias		(93)
Despesas da administração		**(319)**
Taxa de administração	**17 a. / 18**	(319)
Despesas diversas		**(96)**
Despesas cartorárias		(96)
Resultado do período		**4.383**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA X RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 59.309.090/0001-40)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

					Notas explicativas	28/05/2025 a 31/12/2025
Patrimônio líquido no início do período						**450**
Representado por	450,000000	cotas de classe única a	R$ 1.000,000000	cada uma	**9. a**	450
Emissão de cotas						
119.865,292031	cotas de classe única				**9. a**	125.706
Patrimônio liquido antes do resultado do período						**126.156**
Resultado do período						**4.383**
Patrimônio liquido no final do período						**130.539**
Representado por	120.315,292031	cotas de classe única a	R$ 1.084,971945	cada uma		130.539

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA X RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 59.309.090/0001-40)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para o período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	28/05/2025 a 31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	680
Aquisição de direitos creditórios	**5**	(127.957)
Recebimento de direitos creditórios	**5**	8.915
Pagamento de taxa de administração		(274)
Pagamento de auditoria e custódia		(15)
Pagamento de consultoria jurídica		(218)
Pagamento de consultoria e assessoria		(289)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(124)
Pagamento de despesas bancárias		(89)
Pagamento de taxa anbima		(14)
Pagamento de serviços de cobrança e proteção ao crédito		(556)
Pagamento de despesas cartorárias		(96)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(120.037)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Emissão de cotas	**9. a**	126.156
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**126.156**
Total de fluxos de caixas gerados		**6.119**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4**	-
Caixa e equivalentes de caixa ao final do período	**4**	6.119
Variação no caixa e equivalência de caixa		**6.119**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício		**4.383**
Variação das contas de ativos		(124.485)
Variação das contas de passivos		65
Caixa líquido das atividades operacionais		**(120.037)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

-

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA X RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 59.309.090/0001-40)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para o período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema X Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 31 de janeiro de 2025, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 28 de maio daquele mesmo ano, com prazo de duração de 09 (nove) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo este prazo ser alterado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Destina-se a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 da Resolução CVM nº 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento de longo prazo aos cotistas através aplicação de seus recursos em (i) direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade definidos na Nota Explicativa nº 6, e (ii) ativos financeiros, observados todos os critérios de composição da carteira, estabelecidos no regulamento do Fundo.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

A administração do Fundo, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no inciso 7º do art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo, não atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
   - investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
   - investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
   - investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 30 de março de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Estimativas contábeis

Todo ajuste decorrente de mudanças de estimativas contábeis nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer no Fundo, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

b) Apuração dos resultados

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos financeiro – renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("Certificado de Depósito Interbancário"), com liquidez inferior a 90 dias.

- **Cotas de fundos de investimento financeiros**

Os investimentos são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

d) Direitos creditórios

São classificados nos seguintes grupos:

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

Os direitos creditórios são ainda classificados em relação à sua adimplência, conforme exposto a seguir:

Direitos creditórios – adimplentes (a vencer): São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pró rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios – inadimplentes (vencidos): Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data de seu vencimento, conforme descrito no item anterior. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente serão reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

e.1) Reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios

Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo são mensurados pelo custo amortizado. O saldo desses ativos é atualizado diariamente por meio do método da taxa de juros efetiva, que representa a taxa interna de retorno calculada com base nos fluxos de caixa contratados. Essa taxa considera o prazo de vencimento dos créditos e a diferença entre o valor de aquisição e os valores a receber ao longo do tempo.

e.2) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Os direitos creditórios vencidos e não pagos são provisionados de acordo com as regras e os procedimentos definidos pela Administradora e aceitos pela legislação aplicável aos fundos de investimento em direitos creditórios, sendo admitida a reversão da respectiva provisão, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou a sua constituição.

e) Outros ativos e passivos

Os valores lançados como outros ativos e passivos são contabilizados pelo regime de competência e posteriormente conciliados e reclassificados para as suas respectivas contas contábeis.

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são representados por cotas de fundos de investimento financeiros, adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudanças no valor justo, conforme abaixo:

Caixa e equivalente de caixa	2025
Cotas de fundos de investimento financeiros	
Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo	373
Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo	5.746
Total de caixa e equivalente de caixas	**6.119**

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detém 107,643474 cotas do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo. O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detém 3.619,815045 cotas do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo. O objetivo do Fundo é buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

No período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, foi reconhecida valorização no montante de R$ 680, conforme apresentado na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro”.

5. Direitos creditórios

Em atendimento ao art. 3, da Instrução CVM nº 489/11, informamos que os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são registrados como sendo com aquisição substancial dos riscos e benefícios, uma vez que não contam com cláusulas de coobrigação.

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios (i) deverão ser originados de operações financeiras, comerciais, imobiliárias, de prestações de serviços, de arrendamento mercantil e/ou industriais realizadas por instituições financeiras e outras sociedades atuantes no mercado brasileiro nos segmentos anteriormente referidos e (ii) poderão estar judicializados ou poderão ser originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial (Non-performing-loans – NPL).

b) Critérios de elegibilidade

Somente poderão integrar a carteira do Fundo, os direitos creditórios, nos termos do regulamento, do *rights agreement* e do *subscription agreement*, que tenham sido ofertados ao Fundo por meio de arquivo eletrônico ou data room virtual, em layout previamente acordado com o Custodiante.

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

c) Composição da carteira

Apresentamos abaixo a composição da carteira de direitos creditórios por faixa de vencimento em 31 de dezembro de 2025:

	2025		
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencidos**	**Valor Líquido**
Direitos creditórios NPL – fluxos vencidos	-	124.485	124.485

d) Movimentação da carteira

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios no período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025.

Direitos creditórios	**28/05/2025 a 31/12/2025**
Saldo inicial	**-**
Aquisições	127.957
Recebimentos	(8.915)
Resultado apropriado	5.443
Saldo final	**124.485**

e) Principais devedores

Apresentamos abaixo a concentração dos principais devedores em 31 de dezembro de 2025.

	2025				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	-	55.416	-	55.416	44,52%
Devedor 2	-	47.368	-	47.368	38,05%
Devedor 3	-	9.445	-	9.445	7,59%
Devedor 4	-	8.530	-	8.530	6,85%
Devedor 5	-	3.726	-	3.726	2,99%
Total	**-**	**124.485**	**-**	**124.485**	**100,00%**

f) Garantias

Em 31 de dezembro de 2025, não existem garantias reais ou fidejussórias vinculadas aos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo.

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

6. Gerenciamento de riscos

Os ativos financeiros e direitos creditórios do Fundo estão sujeitos a diversos riscos, dos quais os principais estão descritos abaixo. O investidor, antes de subscrever/adquirir cotas, deve ler cuidadosamente a íntegra dos fatores de risco indicados no regulamento do Fundo, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas e ao aderir ao regulamento, por meio do respectivo termo de adesão, afirma ter ponderado de forma independente e fundamentada a adequação (*suitability*) do investimento implementado pelo Fundo em vista do seu perfil de risco, condição financeira e em virtude da regulamentação aplicável.

A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir pode gerar perdas ao Fundo e aos cotistas. Nesta hipótese, a Administradora, a Gestora e a Custodiante não podem ser responsabilizadas, entre outros (a) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos financeiros e direitos creditórios; ou (b) pela inexistência de mercado secundário para as cotas, os direitos creditórios ou demais ativos.
Risco de Crédito: É o risco de inadimplência ou atraso no pagamento por parte dos emissores dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros ou contrapartes das operações do Fundo. Isso pode reduzir os ganhos ou causar perdas financeiras. Mudanças ou erros na avaliação do risco de crédito também podem afetar o valor dos títulos da carteira.

Risco de Liquidez: O Fundo está sujeito ao risco de não conseguir vender seus ativos financeiros, incluindo os direitos de crédito, por falta de liquidez no mercado. Isso pode dificultar ou impedir o pagamento de resgates e amortizações aos cotistas. Como não há um mercado secundário ativo para os direitos de crédito no Brasil, o Fundo pode enfrentar dificuldades para vendê-los ou ter que fazê-lo por um preço abaixo do esperado, gerando perdas patrimoniais.

Risco de Mercado: O desempenho dos Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo pode oscilar devido a mudanças nas condições e expectativas macroeconômicas. Essas variações de preço podem impactar negativamente o desempenho do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Riscos provenientes do uso de Derivativos: O Fundo pode estar exposto, mesmo que indiretamente e ainda que usados para proteção (*hedge*), a riscos de derivativos. Essas operações podem gerar oscilações maiores no patrimônio do Fundo e até causar perdas, podendo exigir aportes adicionais dos cotistas.

Risco de Fungibilidade e Movimentação dos valores relativos aos Direitos de Crédito de titularidade do Fundo: Há risco de que os valores recebidos dos Direitos de Crédito não sejam corretamente repassados ao Fundo caso, por erro, transitem por contas bancárias de terceiros. Isso pode ocorrer, por exemplo, devido à intervenção do custodiante, falência, recuperação judicial ou outros processos semelhantes, comprometendo o recebimento dos recursos pelo Fundo.

Risco decorrente da precificação dos ativos: A avaliação dos ativos do Fundo segue critérios regulamentares, como a marcação a mercado, o que pode causar oscilações no valor dos ativos e impactar o valor das cotas, para mais ou para menos.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

direitos de crédito e ativos financeiros, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável ao Fundo, os quais poderão causar prejuízos para o Fundo e para o cotista.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A classe única de cotas poderá realizar operações em mercados de derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade, calculada com base na variação da cota, do Fundo no período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

Classe única	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota	Rentabilidade da Cota (%)	*Benchmark* (%)
31 de dezembro de 2025	46.649	1.084,971945	8,50%	Não aplicável

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Patrimônio líquido

O Fundo é formado por uma única classe de cotas, conforme apresentado na nota explicativa nº 1, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao Custodiante do Fundo, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, mediante a divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas da classe, apurados no fechamento de cada dia útil.

a) Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da regulamentação vigente, com valor unitário de cota a R$ 1.000 (mil reais).

Novas cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, nas formas previstas no regulamento do Fundo.

No período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, houve a emissão de 120.315,292031 novas cotas pelo montante de R$ 126.156.

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas a não ser (i) pelo término do prazo de duração de cada classe de cotas, ou (ii) pela liquidação antecipada do Fundo, observados os procedimentos definidos no regulamento do Fundo.

O Fundo terá seu principal e juros amortizados parcialmente da seguinte forma: (i) em cada data de distribuição mensal, desde que tal amortização seja no valor total de pelo menos R$ 5.000 (cinco milhões de reais), e (ii) em cada data de distribuição trimestral, independentemente do valor total a ser distribuído. Sendo que, "data de distribuição trimestral" significa 15 de março, 15 de junho, 15 de setembro e 15 de dezembro de cada ano e "data de distribuição mensal" significa 15 de janeiro, 15 de fevereiro, 15 de abril, 15 de maio, 15 de julho, 15 de agosto, 15 de outubro e 15 de novembro de cada ano, ou, se tais datas não for um dia útil, o próximo dia útil.

No período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, não ocorreu amortização de cotas.

10. Negociação das cotas

No momento da subscrição e/ou aquisição das cotas do Fundo, as quais terão registro para distribuição no mercado primário no módulo de distribuição de ativos ("MDA") operacionalizado pela B3, caberá à instituição responsável pela distribuição assegurar a condição de investidor profissional, conforme legislação aplicável, do subscritor das cotas, independentemente da classe à qual pertençam.

As cotas podem ser objeto de transferência ou negociação no mercado secundário.

11. Prestadores de serviços

Serviços	Prestadores
Administração	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração e Controladoria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança	Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A.

12. Custódia e tesouraria

A custódia e tesouraria dos ativos que compõe a carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, estão descritas abaixo.

Cotas de fundos de investimento: As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelo seu respectivo administrador.

Direitos creditórios: O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

13. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, divulgada na nota explicativa nº 8, no período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

	28/05/2025 a 31/12/2025	
Encargos	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**
Despesas de serviços técnicos especializados		
Consultoria e assessoria	289	0,62%
Auditoria e custódia	35	0,08%
Serviços de cobrança e proteção ao crédito	556	1,19%
Consultoria jurídica	218	0,47%
Despesas de serviços do sistema financeiro		
Taxa de fiscalização CVM	124	0,27%
Despesas bancárias	89	0,19%
Taxa Anbima	14	0,03%
Despesas da administração		
Taxa de administração	319	0,68%
Despesas diversas		
Despesas cartorárias	96	0,21%
Total	**1.740**	**3,74%**

14. Classificação das cotas por agência de risco

Em atendimento à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, as cotas do Fundo não foram objeto de classificação por agência classificadora de riscos, uma vez que seus cotistas são investidores profissionais que declararam, via boletim de subscrição, terem o conhecimento e a experiência técnica necessários para avaliarem os riscos de subscreverem as cotas do Fundo, estando cientes dos riscos inerentes aos investimentos realizados pelo Fundo, inclusive do risco de perda do capital investido.

15. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, registre-se que a Administração, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela PRICEWATERHOUSECOOPERS Auditores Independentes Ltda.,

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17. Remuneração dos prestadores de serviços

As taxas devidas pelo Fundo são calculadas e apropriadas diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, escrituração, controladoria e custódia, é devido pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 45, corrigida a cada período de 12 (doze) meses contado a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas, de acordo com a variação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA") do período, ou na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo. Na hipótese de extinção do IPCA, não divulgação ou impossibilidade de sua utilização, será utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna ("IGP-DI"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na falta de ambos, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor ("IPC"), divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

Pelos serviços de custódia, é devido pelo Fundo uma remuneração equivalente a 0,03% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 2, englobada na taxa de administração.

No período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, o Fundo apropriou o montante de R$ 319 a título de taxa de administração, registrado na demonstração do resultado em "Taxa de administração".

b) Serviços de cobrança/Master service

A Master Service fará jus ao recebimento de remuneração pelos serviços prestados, composta por Remuneração Base mensal e, adicionalmente, por Remuneração por Performance. A Remuneração Base será calculada com base na recuperação bruta do Fundo no mês anterior e paga até o 5º dia após o recebimento da nota fiscal e da respectiva memória de cálculo, conforme os critérios previstos em contrato. Tal remuneração será devida independentemente de os serviços serem executados diretamente pela Master Service ou por empresas e profissionais a ela vinculados. A Remuneração por Performance seguirá os critérios estabelecidos no Anexo A e será paga nos mesmos prazos.

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

No período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, o Fundo apropriou o montante de R$ 556 a título de despesas com master service registrado na demonstração do resultado em "Serviços de cobrança e proteção ao crédito".

c) Demais taxas

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance, ingresso e/ou retirada.

18. Transação com partes relacionadas

As operações realizadas com partes relacionadas, no período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, estão assim representadas:

	2025	
Transação	**Valores a pagar**	**Despesa apropriada**
Taxa de administração	45	319
Taxa de custódia	-	1
Total	**45**	**320**

Adicionalmente ao exposto acima, informamos que o Fundo realizou aplicações/resgates em fundo de investimento financeiro administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora. A transação e o resultado apropriado estão sendo divulgados na nota explicativa nº 4.

19. Tributação

Conforme informado na nota explicativa nº 1, o Fundo é classificado como "Entidade de Não Investimento" e, por este, motivo, está sujeito ao regime de tributação descrito abaixo.

- **Impostos sobre operações financeiras (IOF)**

  Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

- **Imposto de renda**

  Os rendimentos auferidos ficarão sujeitos à retenção do tributo nas seguintes datas:

  i. No último dia útil os meses de maio de novembro; e/ou
  ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

  Nos períodos descritos acima as retenções do imposto de renda serão apuradas com base nas seguintes alíquotas:

Docusign Envelope ID: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F

i. Para o imposto de renda retido na fonte nos meses de maio e novembro (come – cotas) será aplicada uma alíquota de 15%; e
ii. Para imposto de renda retido na fonte nas distribuições de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

Alíquotas	Prazo
22,50%	Até 180
20,00%	De 181 a 360 dias
17,50%	De 361 a 720 dias
15,00%	Acima de 720

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

20. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias durante o período de 28 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025 que requeresse divulgação nessas demonstrações financeiras.

21. Divulgação das informações

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, por meio de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo, devendo permanecer à disposição dos condôminos para consulta, na sede da Administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no Fundo, se for o caso.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo, que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras.

***

ROGER VICENTE LIMA
CRC 1SP34252-2

LUIZ CARLOS NIMI
Diretor Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8CD7A77E-6C08-4F63-B969-8C651FC55A1F
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: DF 2867.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 21
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Gabi Moraes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
gabi.moraes@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
30 de março de 2026 | 18:01
Portador: Gabi Moraes
gabi.moraes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
30 de março de 2026 | 18:19
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: 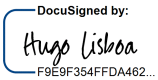 F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 30 de março de 2026 | 18:01 Visualizado: 30 de março de 2026 | 18:11 Assinado: 30 de março de 2026 | 18:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gabi Moraes gabi.moraes@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 30 de março de 2026 | 18:19 Visualizado: 30 de março de 2026 | 18:19 Assinado: 30 de março de 2026 | 18:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de março de 2026 | 18:01
Envelope atualizado	Segurança verificada	30 de março de 2026 | 18:14
Envelope atualizado	Segurança verificada	30 de março de 2026 | 18:14
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de março de 2026 | 18:11
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de março de 2026 | 18:19
Concluído	Segurança verificada	30 de março de 2026 | 18:19

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora